



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 648/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, encontra-se licenciado para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI já atua nos autos do Processo nº 0002285-45.2016.818.0028, em favor do adolescente Jonatas da Silva Cardoso.

**CONSIDERANDO** que o titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI está afastado das suas atividades, com lotação provisória nesta capital, por força de liminar em Mandado de Segurança de nº 2016.0001.002756-6.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º-A da Lei Complementar Federal nº 080/94, que garante a atuação de Defensores Públicos distintos quando houver interesses antagônicos ou colidentes entre assistidos.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** extraordinariamente o Defensor Público Dr. **Daniel Gaze Fabris** titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para atuar nos autos do processo nº 0002285-45.2016.818.0028, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Floriano-PI, na defesa do Sr. Telcino Teles de Sousa, em razão da existência de colidência de defesa.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**, em Teresina, 09 de novembro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral